



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N º 300/2007

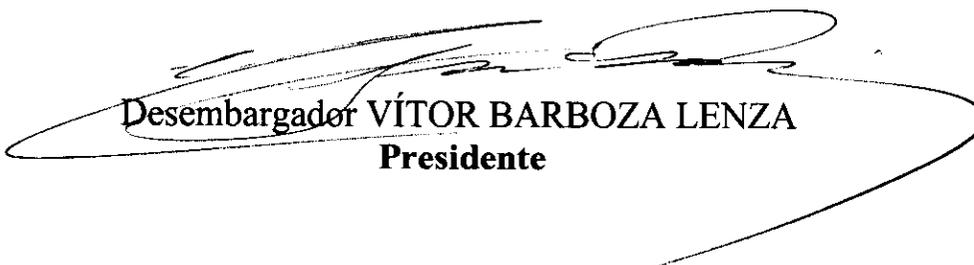
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16,
inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal e
tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução
TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar o **Dr. MARCUS DA COSTA FERREIRA**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Anápolis - GO, para responder pela jurisdição eleitoral da **089ª ZE**, com sede na Comarca de **GOIANÁPOLIS – GO**, a partir de 04 de junho de 2007 até o retorno da titular, que se encontra de licença maternidade, consoante Decreto Judiciário nº 857/07, de 04.06.07, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2007.



Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**
Presidente